

V SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

18 a 19 de Fevereiro de 2016

A ENTRADA DO INDÍGENA GUARANI E KAINGANG NO ENSINO SUPERIOR: COMPREENSÕES ACERCA DA DIVERSIDADE CULTURAL

Fernanda Maysa Borniotto (Departamento de Psicologia; Universidade Estadual de Maringá; Maringá – PR; Brasil). Profa Eliane Domingues (Departamento de Psicologia; Universidade Estadual de Maringá; Maringá – PR; Brasil).

contato: fer.borniotto@gmail.com

Palavras-chave Etnias Kaingang e Guarani. Ensino superior indígena. Diversidade cultural. Tradição Indígena.

O presente trabalho visa compreender de que forma os acadêmicos indígenas das etnias Kaingang e Guarani graduandos da Universidade Estadual de Maringá se apropriam dos objetos da sociedade não-indígena e mantêm sua cultura no contexto da Universidade. Dessa forma, procura-se compreender de que maneira a diversidade cultural desses grupos vêm sendo preservada e mantida, como a língua e os costumes dentro desse contexto. Entendendo que as relações humanas são construídas através do processo histórico, se faz necessário elencar a trajetória dos indígenas Kaingang e Guarani no Brasil, em específico no Estado do Paraná a fim de compreender o contexto atual em que vivem. Dessa forma, será possível fazer reflexões acerca da identidade indígena, observando de que maneira a entrada na Universidade afeta os comportamentos desses estudantes no que diz respeito à preservação dos seus costumes.

De acordo com o IBGE (2010), 0,4% da população brasileira é considerada indígena. No Estado do Paraná, a população autodeclarada indígena foi de 25.915. Atualmente, vivem no Estado do Paraná três etnias indígenas: Guarani, Kaingang e Xetá. A maioria vive nas terras indígenas demarcadas pelo governo federal onde recebem assistência médica e educação bilíngue diferenciada (MARANHÃO, 2015). A economia dessas comunidades indígenas baseia-se na produção de roças, frutos e criação de animais. Para complemento da renda, vendem artesanato (cestos, balaios, arcos e flechas).

A população Guarani também chamada de Kaiowá, Mbya, Nandeva da Família linguística Tupi-Guarani (ISA, 2011), vivem em aldeias e comunidades quase invisíveis, possuem seus modos de vida próprios, economia, organização social e política, religião e língua (AZEVEDO, 2008).

De acordo com os dados da Funasa de 2009 (IBGE, 2010), o número da população Kaingang localizada nos estados do Paraná, Santa Catarina e São Paulo é de 33.064 indígenas.

V SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

18 a 19 de Fevereiro de 2016

Pertencentes à família linguística Jê, os Kaingang vivem em mais de 30 Terras Indígenas nessas regiões apresentando variadas condições de vida, no que se refere à questões políticas e econômicas, contudo, sua estrutura social e princípios cosmológicos continuam se atualizando com o passar dos anos (TOMMASINO; FERNANDES, 2001).

Faustino (2006), afirma que o processo de colonização no Brasil marcado pela escravidão e catequização dos índios no contexto da expansão mercantil europeia, além de produzir o extermínio de muitas etnias, utilizar a mão de obra escrava e explorar as riquezas locais, dificultou o conhecimento da experiência histórica e de mundo desses povos.

Em meados da década de 1970, a ideia de que os índios do Brasil estavam em processo de extinção, sem mais se apropriarem dos seus costumes, começou a ser refutada pela antropologia cultural, pois entende-se que a cultura é elemento dinâmico que passa por transformações e após cinco séculos de explorações, a grande maioria das etnias conservaram sua língua, mitos e tradições, (FAUSTINO, 2006) “reinventaram sua cultura e continuaram lutando pela ocupação de seus territórios tradicionais e demarcação de terras” (FAUSTINO, 2006, p.36).

No texto da Constituição de 1988 fica assegurado aos indígenas o direito ao uso da língua, cultura e tradição nos seus modos de organização, assim como no processo de educação escolar (BRASIL, 1988). Foi a partir da década de 1990 que os povos indígenas fortaleceram suas lutas por políticas públicas em busca de melhoria nas áreas da educação, saúde, sustentabilidade e terras. O acesso dos indígenas ao ensino superior se deu concretamente, a partir dos anos 2000, por meio de políticas sociais de inclusão.

Atualmente, várias universidades brasileiras já adotam a cotas conforme a Lei nº 12.711 (BRASIL, 2012) com políticas de acesso aos cursos superiores. De acordo com Machado (2013), as políticas de ações afirmativas são fundamentais para o processo de democratização da educação brasileira, contudo, são necessários programas e projetos que possam assegurar a permanência desses estudantes historicamente discriminados para concluírem a graduação. Com esse objetivo, no Estado do Paraná, a Lei nº 13.134/2001 determinou abertura de 06 vagas, em cada uma das instituições de ensino superior públicas, destinadas exclusivamente para alunos pertencentes a etnias indígenas que residem nas terras indígenas do Paraná, mediante processo seletivo especial (PARANÁ, 2006). Esse processo diferenciado possibilita ao estudante indígena realizar o vestibular específico dos povos

V SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

18 a 19 de Fevereiro de 2016

indígenas no Estado do Paraná para o ingresso nas sete universidades estaduais paranaenses e também na Universidade Federal do Paraná.

“É a educação escolar do ensino básico, mas também outras modalidades, como o ensino superior e a pós-graduação, que permitem formar profissionais e pesquisadores para gerir políticas e processos que configuram as relações interculturais” (KURROSCI; BERGAMASCHI, 2013, p. 107). Entende-se importante a presença dos estudantes indígenas na universidade na medida em que, surge a possibilidade de se construir um movimento de troca de saberes e conhecimentos rumo a um diálogo intercultural. Dessa forma, se faz necessário conhecermos a realidade desses estudantes dentro da universidade, ouvi-los, a fim de compreender seus enfrentamentos diários, suas conquistas e valorizarmos a riqueza de saberes que eles podem oferecer à universidade como um todo.

É nesse processo de conhecimento do outro que poderemos compreender de que forma esses acadêmicos indígenas se apropriam dos elementos da sociedade não-indígena e mantêm sua cultura no contexto da universidade, como a língua e os costumes, e de que maneira são afetados na graduação.

Nesse sentido, a parte empírica da pesquisa será realizada por meio de entrevista individual com os acadêmicos indígenas, participantes das pesquisas desenvolvidas no LAEE- Laboratório de Etnologia, Etno-história e Antropologia da UEM, nos horários agendados conforme a disponibilidade de cada um. A entrevista será gravada para se obter os dados detalhadamente com maior fidelidade. Após coleta dos dados empíricos estes serão analisadas conforme bibliografia estudada.

Entendendo que a Psicologia enquanto ciência foi pautada, durante muito tempo, por tradições individualistas, se contrapondo às tradições indígenas que se destaca pelo coletivismo, e após levantamentos bibliográficos de artigos científicos realizados na área de psicologia como mostra o artigo de Domingues e Ferraz (no prelo), *Contribuições da Psicologia brasileira aos estudos sobre povos indígenas: uma revisão da literatura* compreende-se uma carência de referências específicas da Psicologia sobre a temática indígena. Dessa forma, entende-se que a Psicologia se encontra em débito com as questões indígenas e étnico-raciais, pois de que maneira ela vem gerando práticas democráticas e humanizadoras a esses grupos? Sendo assim, essa pesquisa justifica-se ao entendermos que a Psicologia pode trazer novas vozes e perspectivas ao debate, comprometendo-se com a transformação da visão que se tem do índio, em sua atuação política e os aspectos culturais.

V SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

18 a 19 de Fevereiro de 2016

Com seus saberes, a Psicologia pode auxiliar na luta pelo fim do preconceito étnico, colaborando no processo de diálogo intercultural desses povos com a sociedade envolvente como um todo, mais especificamente dentro da universidade, uma vez que estão inseridos em um ambiente culturalmente diferente do cotidiano da aldeia.

Referências

AZEVEDO, M; et al. **Guarani Retã: Povos Guarani na fronteira Argentina, Brasil e Paraguai.** 2008. Disponível em: <http://pib.socioambiental.org/files/file/PIB_institucional/caderno_guarani_%20portugues.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 25 jan. 2016.

BRASIL. Lei federal N. 12.711, 29 agosto 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de Ensino Técnico de nível médio e dá outras providências.** Disponível em: < <http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/1032851/lei-12711-12>>. Acesso em: 11 jan. 2016.

DOMINGUES, E; FERRAZ, I. T. Contribuições da Psicologia brasileira aos estudos sobre povos indígenas: uma revisão da literatura. **Psicologia: Ciência e Profissão.** (No prelo).

FAUSTINO, R. C. **Política educacional nos anos de 1990: o multiculturalismo e a interculturalidade na educação escolar indígena.** Florianópolis, 2006. (Tese de doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina). Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/88422/275237.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 27 dez. 2015.

IBGE. **Os indígenas no Censo Demográfico 2010: primeiras considerações com base no quesito cor ou raça.** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Instituto brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE Diretoria de Pesquisas. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/indigenas/indigena_censo2010.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2015.

ISA-Instituto Sócio Ambiental. **Guarani.** 2011. Disponível em: <<http://pib.socioambiental.org/pt/povo/guarani>>. Acesso em: 13 nov. 2015.

KURROSCHI, A. R. S; BERGAMASCHI, M. A. Estudantes indígenas na UFRGS: movimento que anuncia um diálogo intercultural. In: ROSADO, R. M; FAGUNDES, L. F. C. (Orgs). **Presença indígena na cidade: reflexões, ações e políticas.** Porto Alegre: Gráfica Hartmann, 2013.

V SEMINÁRIO DE PRÁTICA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA

ISSN: 2317-0018

Universidade Estadual de Maringá

18 a 19 de Fevereiro de 2016

MACHADO, E. A. Dentro da lei: As políticas de ação afirmativa nas universidades. In: PAIVA, A. R. (Org). **Ação afirmativa em questão**: Brasil, Estados Unidos, África do Sul e França. 1. Ed. Rio de Janeiro: Pallas, 2013.

MARANHÃO, F. **Povos indígenas no Paraná**. Setor de Antropologia. Secretaria da Cultura. Governo do Paraná, 2015. Disponível em: <<http://www.museuparanaense.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=68>>. Acesso em: 12 Nov. 2015.

PARANÁ (Estado). Decreto Lei nº 13.134/2001 de 9 de Janeiro de 2006. Ficam asseguradas 06 (seis) vagas, como cota social indígena, em todos os processos seletivos para o ingresso como aluno nas Universidades Públicas Estaduais de Ensino Superior, do Estado do Paraná, para serem disputadas, exclusivamente, entre os índios integrantes da Sociedade Indígena Paranaense. **Casa Civil do Governo do Estado do Paraná**. Curitiba/PR, 2006. Disponível em: <<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=4008&codItemAto=26757>>. Acesso em: 29 jan. 2016.

TOMMASINO, K; FERNANDES, R. C. **Kaingang**. In: Instituto Sócio ambiental-ISA. 2001. Disponível em: <<http://pib.socioambiental.org/pt/povo/kaingang>>. Acesso em: 12 Nov. 2015.